



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	ED-111/2019 (Protocolo 318965/2015)
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 372/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o despacho emitido pela Conselheira Arq. Urb. Denise Antonucci, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1– Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 06 de dezembro de 2019.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Leila Diegoli, Luiz Antônio de Paula Nunes e Márcia Helena Souza da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Leila Diegoli
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

